



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4542/2017

DE 16 DE MAIO DE 2017.

*Concede cinco dias de
afastamento aos servidores.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o inciso III, do art. 114 da Lei Municipal nº 855/05, baixa a seguinte;

PORTARIA

Art. 1º Concede o afastamento de (05) cinco dias consecutivos (14/05/2017 à 18/05/2017) o servidor Srº. **DELÉSIO HECHLER**, Operador de máquina, vinculado a Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Trânsito, em virtude do falecimento de sua mãe Srª. **IRIS HECHLER**, ocorrido no dia 14/05/2017 às 10h00, conforme atestado de óbito apresentado no setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”